A. A.

ATA

1 |

2022.12.26	INÍCIO	14h00m	FIM	15h00m
públicas por carreira e c aberto por	r tempo ino ategoria de despacho o	determinado - assistente té do Presidente	- 2 posto de cnico – área do Conselho	trabalho na da receção e Diretivo da
dos método ponderações fórmula da	s de seleçã e tabelas classificação	o a utilizar e de pontuação o final a apl	e estabelecer o, bem como licar no proc	as respetivas especificar a edimento de
Sala de Reuniõe	s do Edifício/	Sede da Funda	ção Museu do	Douro FP.
presidente do ju	úri em substi	ituição do Dr.	Carlos Pombo	
			os Financeiros	e Recursos
Natália Fauvrelle do Douro.	e, Coordenad	lora dos Serviç	os de Museolo	gia do Museu
Não aplicável.				
	Procediment públicas por carreira e c aberto por Fundação Mo PONTO ÚNIO dos método ponderações fórmula da recrutamento Sala de Reuniõe Fernando Seara presidente do ju Superior/Jurista Luís Carvalho, Humanos do Mu Natália Fauvrelle do Douro.	Procedimento concursal públicas por tempo ino carreira e categoria de aberto por despacho o Fundação Museu do Dour PONTO ÚNICO: Especificados métodos de seleçã ponderações e tabelas fórmula da classificação recrutamento em causa. Sala de Reuniões do Edifício/ Fernando Seara, Diretor o presidente do júri em substi Superior/Jurista da Câmara Museu do Dour Natália Fauvrelle, Coordenado do Douro.	Procedimento concursal comum – cont públicas por tempo indeterminado carreira e categoria de assistente té aberto por despacho do Presidente Fundação Museu do Douro, F.P., de 14 de PONTO ÚNICO: Especificar e concretiza dos métodos de seleção a utilizar e ponderações e tabelas de pontuação fórmula da classificação final a api recrutamento em causa. Sala de Reuniões do Edifício/Sede da Funda Fernando Seara, Diretor do Museu do presidente do júri em substituição do Dr. Superior/Jurista da Câmara Municipal de M Luís Carvalho, Coordenador dos Serviço Humanos do Museu do Douro. Natália Fauvrelle, Coordenadora dos Serviço do Douro.	Procedimento concursal comum – contrato de trabalir públicas por tempo indeterminado – 2 posto de carreira e categoria de assistente técnico – área aberto por despacho do Presidente do Conselho Fundação Museu do Douro, F.P., de 14 de novembro o dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer ponderações e tabelas de pontuação, bem como fórmula da classificação final a aplicar no procerecrutamento em causa. ————————————————————————————————————

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC) +prova de conhecimentos (PC). -----

Avaliação Curricular (AC) - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de assistente técnico. ------

Entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC) — A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de assistente técnico, através da comparação com o perfil delineado e discussão da



respetiva atividade curricular. ------

Prova de Conhecimentos (PC) – a prova de conhecimentos reveste a forma escrita, é de realização individual. Efetuada em suporte papel, com duração máxima de 60 minutos e versará os temas a que se reportam a documentação relacionada com: decreto-lei 125/97 de 02 de dezembro; Decreto-lei 70/2006 de 23 de março; O Museu do Douro e a Casa da Companhia, objetivos e missão; história e cultura do território da região do Douro.

Avaliação Psicológica (AP) - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A) Avaliação Curricular

Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, concretamente: Habilitação académica (HA); Formação profissional (FP); Experiência profissional (EP) e Avaliação do desempenho (AD).

- Habilitação académica (HA)
- Formação profissional (FP)
- Experiência profissional (EP)

- Habilitação académica (HA)
- Formação profissional (FP)
- Experiência profissional (EP)
- Avaliação do desempenho (AD)

Habilitação académica (HA) - pondera-se a titularidade de grau académico. Para a função exigida é requerido o 12.º ano de escolaridade, valorizadas as habilitações académicas nos seguintes termos:

- 12.º ano de escolaridade 16 valores.
- Grau académico superior ao 12.º ano de escolaridade: 20 valores.

Formação profissional (FP): são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos: ------



Fator	Escalão	Valoração
Formação profissional	Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do lugar a prover, com duração:	
	0 horas	0
	1 a 149 horas de formação	12
	150 a 300 horas de formação	16
	mais de 300 horas de formação	20

Experiência profissional (EP): pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

Fator	Escalão	Valoração			
	Experiência profissional em funções/atividades adequadas ao exercício do conteúdo funcional do posto a prover:				
	Sem experiência	0			
Experiência profissional	Até 1 ano	5			
	Entre 1 e 3 anos	10			
	Entre 3 e 6 anos	15			
	Mais de 6 anos	20			

Desempenho inadequado - O valores

Desempenho adequado – 12 valores



Desempenho relevante - 16 valores

Desempenho excelente – 20 valores

- Motivação da candidatura (MC) 20%;
- Qualidade da experiência profissional e conhecimentos especializados (QEP) 40%;
- Sentido crítico (SC) 25%;
- Tolerância à pressão e contrariedades (TPC) 15%.

A entrevista é valorada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula: ------

EAC=(0,2*MC)+(0,4*QEP)+(0,25*SC)+(0,15*TPC)

Qualidade da experiência profissional (QEP): pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação, representação e colaboração institucional e interinstitucional, orientação para o serviço público e satisfação do cidadão e orientação para resultados; ------

Sentido crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação; ------

Tolerância à pressão e contrariedades (TPC): pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.-----

A entrevista terá a duração aproximada de 30 minutos. ------

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local

2022 42

para a realização da EAC, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro.

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista. ------

C) Prova de Conhecimentos (PC).

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, assim como a avaliação do conhecimento adequado da língua portuguesa. A prova de conhecimentos consiste na resposta a 5 questões sobre as matérias inerentes à atividade a desenvolver, com a cotação de 20% cada. A classificação da prova será dada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.-------

D) Avaliação Psicológica (AP).

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto

E) Classificação Final

A Classificação final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula: CF = (50%PC)+(EACx30%+20%AC).

Para os candidatos que se encontrem enquadrados no disposto do nº2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: CF = (40%xAC) + (60%xEAC).

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. ------

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no artigo 2.º da Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura, em local próprio, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios.

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o

método ou fase seguinte.

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. ------

Fernando Seara

Luís Carvalho

Natália Fauvrelle